



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
SECRETARIA GERAL DA REITORIA

Ofício nº 92/2022/SGR/REI/UNIR

Ao Senhor

**CAIO MÁRIO PAES DE ANDRADE**

Secretário Especial

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Ministério da Economia

Esplanada dos Ministérios, Bloco K - 6º andar

CEP 70047-900 - Brasília – DF

Assunto: **Solicita apoio institucional para cedência de códigos de vagas em caráter EMERGENCIAL.**

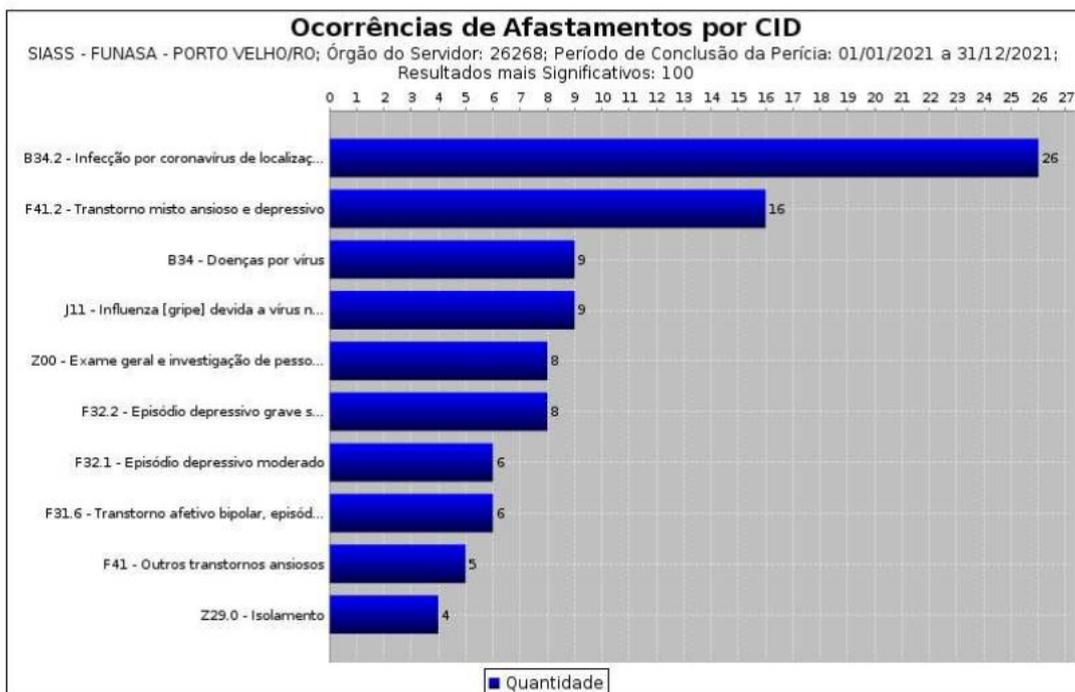
Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23118.010056/2021-93.

Senhor Secretário,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, expomos a extrema deficiência do quadro de servidores técnicos da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR).
2. Esta IFES conta com apenas 465 códigos de vagas de Servidores Técnico-Administrativos em Educação disponíveis para atender uma universidade com aproximadamente 9 mil alunos, número visivelmente insuficiente para a continuidade satisfatória das atividades, o que pode ser atestado se compararmos com o quantitativo com que contam outras IFES. Na tabela abaixo informamos os dados da nossa atual força de trabalho:

<b>Força de Trabalho da UNIR (Série Histórica 2017-2021)</b>					
	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
<b>Terceirizados</b>	354	174	337	276	212
<b>TAEs</b>	467	456	468	465	469
<b>Docente Efetivo</b>	778	815	818	805	812
<b>Docente Substituto</b>	48	56	43	17	8
<b>Docente EBTT</b>	20	18	16	14	13
<b>Estagiários</b>	44	121	93	72	28

3. Nesse cenário, as unidades estratégicas hoje trabalham com alto número de demandas e, frequentemente um servidor responsável por atividades administrativas rotineiras relacionadas ao ensino, à pesquisa e à extensão, recebe a incumbência de operar em outra atribuição e, nesse ínterim, sua atividade principal é literalmente paralisada, haja vista a impossibilidade de conciliar ambas as demandas. Lado outro, quando ele retorna a sua atividade principal se depara com um volumoso número de processos que se acumularam e constantes cobranças dos demais setores que dependem de sua atuação direta.
4. Como agravante, temos vários Servidores Técnicos Administrativo em Educação que pediram aposentadorias e 54 servidores aptos para se aposentarem, pois estão recebendo abono permanência, momento em que alguns não serão possíveis de reposição por terem cargos já extintos.
5. Por conseguinte, a questão se agrava consideravelmente em períodos de gozo de férias e licenças diversas asseguradas pela legislação que rege a gestão de pessoal.
6. Ressaltamos que a situação atual é crítica e prejudica o funcionamento da unidade, colocando em risco a continuidade dos serviços, pois gera a sobrecarga e o adoecimento de servidores, sem que haja substitutos. Ademais, a situação tende a se agravar com o retorno das atividades acadêmicas ao modo presencial, visto que que esta UNIR funciona com um quadro de pessoal muito aquém da demanda efetiva, o que os coloca em uma posição de tensão, se levarmos em consideração a urgência das atividades, os prazos e o público para o qual é desenvolvido as políticas, projetos e ações. O gráfico do SIASS que inserimos a seguir demonstra as ocorrências de afastamentos na instituição e corroboram essas afirmações.



7. Nesse aspecto, destacamos que as unidades têm se esforçado para manter as todas áreas funcionando e tem sido muito desgastante para os servidores, o que vem desencadeando episódios de crises de ansiedade, estresse e síndrome do pânico em alguns, conforme identificamos na tabela a seguir:

Filtros SIASS - FUNASA - PORTO VELHO/RO; Órgão do Servidor: 26268; CID: F - Grupo F; Período de Conclusão da Perícia: 01/01/2021 a 31/12/2021				
CID	Nº de Afastamentos	Percentual	Total Dias Afastamento	Total Servidores
F412 - Transtorno misto ansioso e depressivo	16	19,51	487	12
F322 - Episódio depressivo grave sem sintomas psicóticos	8	9,76	657	6
F321 - Episódio depressivo moderado	6	7,32	190	6
F316 - Transtorno afetivo bipolar, episódio atual misto	6	7,32	390	2
F41 - Outros transtornos ansiosos	5	6,10	72	4
F411 - Ansiedade generalizada	4	4,88	178	4
F320 - Episódio depressivo leve	4	4,88	105	1
F32 - Episódios depressivos	3	3,66	72	3
F312 - Transtorno afetivo bipolar, episódio atual maníaco com sintomas psicóticos	3	3,66	77	3
F432 - Transtornos de adaptação	3	3,66	90	2
F439 - Reação não especificada a um "stress" grave	3	3,66	60	1
F44 - Transtornos dissociativos [de conversão]	2	2,44	30	1
F430 - Reação aguda ao "stress"	2	2,44	19	2
F431 - Estado de "stress" pós-traumático	2	2,44	29	2
F19 - Transtornos mentais e comportamentais devidos ao uso de múltiplas drogas e ao uso de outras substâncias psicoativas	2	2,44	87	2
F410 - Transtorno de pânico [ansiedade paroxística episódica]	2	2,44	135	2
F34 - Transtornos de humor [afetivos] persistentes	1	1,22	15	1
F340 - Ciclotimia	1	1,22	15	1
F192 - Transtornos mentais e comportamentais devidos ao uso de múltiplas drogas e ao uso de outras substâncias	1	1,22	61	1
F200 - Esquizofrenia paranóide	1	1,22	30	1
Filtros SIASS - FUNASA - PORTO VELHO/RO; Órgão do Servidor: 26268; CID: F - Grupo F; Período de Conclusão da Perícia: 01/01/2021 a 31/12/2021				
CID	Nº de Afastamentos	Percentual	Total Dias Afastamento	Total Servidores
F310 - Transtorno afetivo bipolar, episódio atual hipomaniaco	1	1,22	11	1
F311 - Transtorno afetivo bipolar, episódio atual maníaco sem sintomas psicóticos	1	1,22	30	1
F067 - Transtorno cognitivo leve	1	1,22	173	1
F319 - Transtorno afetivo bipolar não especificado	1	1,22	15	1
F419 - Transtorno ansioso não especificado	1	1,22	7	1
F43 - Reações ao	1	1,22	15	1
F84 - Transtornos globais do desenvolvimento	1	1,22	60	1
<b>Total</b>	<b>82</b>	<b>100%</b>	<b>3110</b>	<b>64</b>

Fonte: SIAPE SAÚDE/SIASS-RO

8. Ciente da gravidade da questão, a UNIR idealizou o Programa de Saúde e Qualidade de Vida para servidores - Unir + Saúde, que possibilitará que os servidores sejam atendidos permanentemente por meio de vários projetos interdisciplinares. O programa será gerido pela equipe de saúde da Diretoria de Gestão de Pessoas.

9. Diante do exposto, detalhamos a seguir a estimativa de acréscimo ao orçamento de pessoal, relativa ao exercício de 2022, nos termos da Portaria Interministerial MP/MEC nº 109, de 27 de abril de 2017, na funcionalidade Quadro Fixo do módulo PTA (Postos de Trabalho e Aprendizagem) do Sistema de Gestão de Pessoas do Governo Federal – SIGEPE, cadastrada por esta Universidade:

Portaria Interministerial nº 109, de 27 de abril de 2017		
CARGOS/CÓDIGOS CADASTRADOS PARA 2022	D	E
Assistente em Administração	15	
Administrador		06
Analista de Tecnologia da Informação		05
Assistente Social		08
Bibliotecário-Docimentalista		04
Engenheiro/área: civil		01
Técnico em Assuntos Educacionais		06
Pedagogo		08
Psicólogo		05
<b>Total de Códigos Emergencial</b>	<b>15</b>	<b>43</b>

10. Visando à readequação da força de trabalho desta IFES para que possamos atender as demandas recebidas, não gerando sobrecarga de trabalho e dessa forma reduzindo os riscos inerentes à sua execução, prezando assim pela eficiência e eficácia dos atos, **solicitamos apoio no sentido de atendimento de URGÊNCIA na disponibilização de códigos de vagas**, que já foram cadastradas através da Portaria Interministerial nº 109, de 27 de abril de 2017 para atendimento em 2022, suprimindo assim, a carência de servidores com a finalidade de contribuir para o desenvolvimento institucional da UNIR. Cabe mencionar que, na busca pelas melhorias que nossa Universidade precisa, obtivemos, junto à bancada federal de Rondônia, um aporte de R\$ 18,8 milhões em emendas parlamentares, já incluídos no orçamento da União do próximo ano e sem o suporte de novos servidores enfrentaremos imensas dificuldades para executar este orçamento e manter em funcionamento os serviços essenciais, zelando pelos alunos matriculados.

11. Vale ressaltar que essa é uma demanda imediata de pessoal, apenas o que é realmente necessário para garantir a continuidade das atividades sem prejudicar a saúde dos servidores que hoje se encontra fragilizada pela exaustiva demanda de trabalho.

12. Reforçamos que a atual gestão da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), não medirá esforços para cumprir as metas e ações previstas em nosso Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e, para tanto, conta com o apoio imprescindível do Ministério da Educação (MEC), sem o qual muito pouco avançaremos.

13. Por fim, informamos que este documento está sendo encaminhado para os parlamentares da Bancada Federal de Rondônia, que buscam contribuir com o trabalho da UNIR, zelando pela continuidade dos serviços de excelência que nossa Universidade presta à sociedade rondoniense. Aqui reforçamos os nossos agradecimentos a estes incansáveis defensores da educação pública e de qualidade em nosso Estado, sempre dispostos a contribuir para o avanço da instituição.

14. Certos de contar com vossa atenção, reiteramos agradecimentos pelo apoio que a UNIR tem recebido, renovamos votos de estima e despedimo-nos.

Atenciosamente,

**Professora Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira**  
REITORA  
Decreto de Nomeação de 18/11/2020 (D.O.U. Seção 2, nº 221)



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA**, Reitora, em 19/04/2022, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0942993** e o código CRC **A6DCD8DE**.